



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**DECRETO Nº 236/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DE DECRETOS QUE  
CONCEDERAM FOLGA A SERVIDORES POR EXERCÍCIO  
LABORAL NO CONCURSO PÚBLICO DE 2017.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o período para gozo de folgas concedidas pelos Decretos 195 e 201 de 2017, aos servidores que exercerem atividade laboral no concurso público de 2017.

I – O prazo de prorrogação a que se refere o *caput* será até 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições dos decretos 195 e 201 de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
26 DE MARÇO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
REFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário da Administração.